



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 119/20 de Agosto de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LGFNCVFDVSLQXU6QWR9/A

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 119/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.500,00

Total da Unidade: 162.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.614,00
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(59) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 57.614,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(115) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.081-9.2.29 - Serviços de Consultoria	8.500,00

Total da Unidade: 12.500,00

Total Suplementação: 232.614,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(380) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-9.2.42 - Serviços de Consultoria	162.500,00
--	------------

Total da Unidade: 162.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Material de Consumo	50.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo	7.614,00

Total da Unidade: 57.614,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Material de Consumo	1.717,79
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156,74

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	333,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741,36
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,60
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.29 - Material de Consumo	1.834,16
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.223,00
(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-9.2.29 - Equipamentos e Material Permanente	201,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-9.2.29 - Material de Consumo	1.500,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Material de Consumo	220,35

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.092,00
---	----------

Total da Unidade: 12.500,00

Total Anulação: 232.614,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	50.000,00	50.000,00
Fonte: 9.2.14	7.614,00	7.614,00
Fonte: 9.2.29	12.500,00	12.500,00
Fonte: 9.2.42	162.500,00	162.500,00
Total:	232.614,00	232.614,00

Gabinete do Prefeito, 3 de Agosto de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**